



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 16/12/2024, ÀS 19:00 HORAS.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião, com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para análise do **Projeto de Lei nº 059/2024**, que dispõe sobre a denominação da praça localizada no centro do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024**, altera as disposições da Lei Municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do chefe do poder executivo, **Projeto de Lei Complementar nº 061/2024**, que altera a Lei Municipal 2.853 de 15 de outubro de 2024 e dá outras providências, de autoria do chefe do poder executivo, **Projeto de Lei Complementar nº 062/2024**, que altera o artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 2.802, de 03 de abril de 2024, para transformar o parágrafo único em § 1º, incluir o § 2º e dispor sobre a extensão do direito à gratificação aos servidores colocados à disposição do município, de autoria do chefe do poder executivo e do **Projeto de Lei nº 26/2024**, que dispõe sobre Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista - TEA, de autoria do Presidente Joel Ponath. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os

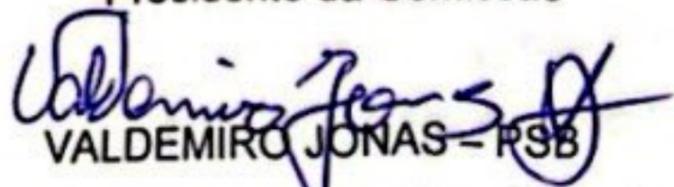


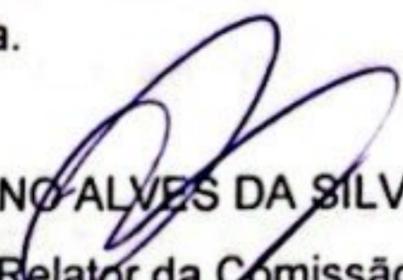
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.

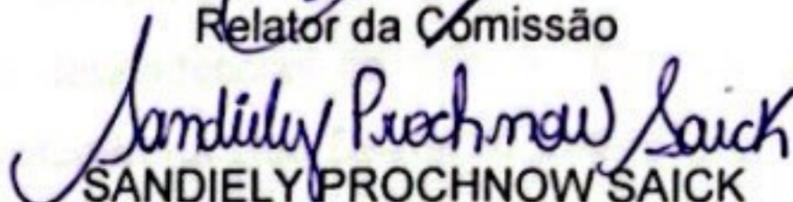

VALDEVINO MANSKE – PP

Presidente da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PSB
Membro da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Relator da Comissão


SANDIELY PROCHNOW SAICK
Assessora Legislativa